MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º785/2026
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO O(A) SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL, JOÃO MARCOS MARCATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica assegurado(a) o(a) Servidor(a) público(a) municipal, **JOÃO MARCOS MARCATO**, lotado(a) no cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, na referencia 30/G, a concessão de adicional de tempo de serviço nos termos do artigo 162, da Lei Municipal nº. 070/98, de 30 de abril de 1998, passando a receber os vencimentos previstos na referência 30/H, a partir de 13 de outubro de 2026, de acordo com o anexo I da tabela geral de vencimentos Lei Municipal nº 1.064/2026 de 19 de março de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 05 de outubro de 2026.

Valdeci Jose Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br .

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE